

FEIRA DA SERRA VEM À VILA – Edição especial 2026 NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- SÃO BRÁS DE ALPORTEL -

A Feira da Serra, certame de referência na valorização da identidade serrana, assume em 2026 uma edição especial sob a designação “Feira da Serra vem à Vila – São Brás de Alportel”.

No ano de 2026, e em consequência dos significativos prejuízos provocados pelo recente episódio de condições meteorológicas adversas que afetou o território concelhio, tornou-se necessário proceder à adaptação do modelo habitual de realização do evento, no quadro de uma política de contenção e racionalização de recursos.

Nesta edição excepcional, o evento realiza-se no centro da vila, distribuído pela avenida principal, duas praças e duas ruas envolventes, aproximando ainda mais a Feira da Serra da comunidade local e dos visitantes. Mantém-se, contudo, o propósito que desde sempre lhe está associado: valorizar os produtores e os produtos da Serra do Caldeirão e dar a conhecer o Algarve genuíno, rico em tradições, sons, cores, saberes e sabores, onde o passado inspira o presente e abre portas ao futuro.

Nestes termos, e considerando a necessidade de estabelecer e clarificar as regras de organização, participação e funcionamento do certame, a Câmara Municipal de São Brás de Alportel aprova as presentes Normas de Funcionamento da Feira da Serra vem à Vila, as quais constituem o instrumento regulador aplicável a todos os intervenientes, designadamente à organização, aos participantes e ao público.

CAPÍTULO I

Objeto

As presentes normas de funcionamento estabelecem as regras de participação e visita da Feira da Serra vem à Vila, organizada pela Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

Finalidades

São finalidades da Feira da Serra vem à Vila:

- Valorizar, proteger e promover as tradições e costumes da Serra do Caldeirão e Algarve;
- Promover e preservar os saberes ancestrais associados ao artesanato local e à confeção de produtos agroalimentares, enquanto impulsionadores da atividade económica da serra e barrocal;
- Valorizar os artistas e valores locais, proporcionando oportunidade para o seu desenvolvimento e divulgação;
- Divulgar apostas inovadoras de empreendedorismo local e regional;

- Promover a Gastronomia Tradicional assente nos valores da Dieta Mediterrânica;
- Valorizar o Comércio Local;
- Apresentar a oferta turística do território são-brasense nas mais diversas áreas;
- Oferecer aos visitantes um espaço multifacetado e acessível, composto por um programa diverso de atividades e momentos de animação para todas as faixas etárias.

Data

Dias 24, 25 e 26 de julho de 2026

Horário de funcionamento

- Sexta-feira e sábado das 19.00h às 02.00h
- Domingo das 19h00 às 00h30

Espaço de realização

- Área do recinto onde se realiza a Feira da Serra vem à Vila corresponde ao centro da vila de São Brás de Alportel e contempla as seguintes artérias: Largo São Sebastião, Avenida da Liberdade, Rua António Rosa Brito, Rua Boaventura Passos e Praça da República, bem como artérias adjacentes.

Acesso

As entradas na Feira são gratuitas.

CAPITULO II

Organização da Feira - Disposições Gerais

Da Comissão Organizadora e Secretariado

- A responsabilidade da preparação e organização da Feira é da competência de uma Comissão Organizadora a designar pela Câmara Municipal sob proposta do seu Presidente, sendo composta por oito elementos em que o Presidente da Comissão é o Presidente da Câmara Municipal ou um dos vereadores a tempo inteiro, preferencialmente o que tiver atribuições no âmbito da cultura.
- As deliberações são tomadas por maioria de votos dos elementos da Comissão e, em caso de empate, o presidente da Comissão terá voto de qualidade.
- Junto da Comissão funciona um secretariado com funções executivas que é constituído por um conjunto de elementos, designados pelo Presidente da Comissão.

- Durante o funcionamento da feira funciona em permanência no local da sua realização um secretariado de apoio e informação ao público e participantes, que será coordenado pela Comissão Organizadora referida no número um, apoiada por equipas de colaboradores da autarquia e por ela designados, e que são considerados elementos da organização.
- O secretariado da feira é responsável pela coordenação geral das várias equipas que prestam serviço no apoio ao funcionamento da Feira, nomeadamente:
 - Equipa de Manutenção: inclui serviços de limpeza, carpintaria, eletricidade e canalização;
 - Equipa Administrativa: inclui serviços de secretariado, informação e apoio ao público, segurança e transportes;
 - Equipa de Animação: inclui a gestão e supervisão das atividades dos participantes nos setores

Competências da Comissão Organizadora

À Comissão compete:

1. Elaborar e atualizar a proposta de normas de funcionamento da Feira;
2. Elaborar o programa de animação dos vários palcos e espaços, designar a temática e criar os setores;
3. Decidir sobre a participação de interessados em função do enquadramento da mesma nos objetivos do evento, bem como em função de qualquer comportamento anterior lesivo dos interesses municipais.
4. Fixar a concreta localização e atribuição dos espaços destinados à participação no evento, com a regra de que, salvo se para tanto existir disponibilidade, apenas poder ser atribuído um espaço por participante.
5. Decidir sobre a distribuição dos setores
6. Propor o valor das tarifas a vigorar pela utilização dos espaços destinados à participação no evento, todas com I.V.A. incluído, devendo as mesmas ser aprovadas pelo órgão executivo do município.
7. Promover o licenciamento do recinto e das atividades previstas, junto dos serviços municipais e outras entidades externas competentes, nos termos da legislação em vigor.
8. Coordenar o secretariado da Comissão e o secretariado da feira.
9. Organizar as escalas de serviço dos trabalhadores designados para o exercício de funções na Feira.
10. Promover e coordenar o voluntariado.

Inauguração Oficial

A inauguração oficial da Feira ocorre no espaço do seu funcionamento em data e horário a divulgar.

Organização Geral do Recinto da Feira

O espaço é dividido em vários setores, a que correspondem espaços e áreas temáticas específicas, que adiante se designam, sem prejuízo da sua alteração e da criação de novos setores:

- Aldeia Serrana;
- Sítio dos Curiosos;
- Encontro de Saberes;
- Encontro de Sabores;
- Street Área;
- Palcos da Feira;
- Artes e Ofícios;
- Praça da Diversão;
- Praça do Município
- Mar da Serra
- Jardins da Serra e do Barrocal

Os espaços de serviço e apoio aos participantes e visitantes, nomeadamente secretariado da feira, posto de primeiros socorros, stand do Município e casas-de-banho, serão identificados não só nas proximidades destes serviços como ainda na planta do espaço.

Do Apoio Geral aos Participantes e ao Público

- São disponibilizados no recinto da Feira, redes de água, saneamento e eletricidade, com exceção de alguns pontos do Street Area;
- É contratada uma equipa de segurança e vigilância para o espaço, no entanto, responsabilizada sob qualquer forma, pela ocorrência de eventuais furtos, roubos ou atos de vandalismo praticados por terceiros, que deverão ser comunicados às forças de segurança pública.
- Não será permitido ao serviço de vigilância da Feira aceitar quaisquer instruções ou tarefas que terceiros, incluindo os participantes, lhe pretendam confiar.
- Será providenciado junto dos serviços competentes a presença de forças de proteção civil e de segurança pública, bem como de serviços de prestação de primeiros socorros.
- Será providenciada a limpeza geral, com exceção dos espaços cuja utilização tenha sido locada a terceiros sobre qualquer modo, que fica a cargo dos respetivos utilizadores.
- Será entregue a cada participante e membro da organização um meio de identificação.
- Serão efetuados seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais.
- Em caso de não realização da Feira, alteração do seu programa, por motivos não imputáveis à Câmara Municipal, não serão devidas quaisquer indemnizações ou reembolsos.
- Artigo 10º - Da Identificação no recinto da Feira dos Membros da Organização e dos Participantes

- Todos os membros da organização e participantes, durante o funcionamento da feira, devem usar no exercício das suas funções um meio de identificação em local bem visível, a disponibilizar no Secretário da Feira.
- Os meios identificativos são pessoais e intransmissíveis, devendo ser devolvidos no final do evento ao secretariado da Feira.

Do Logótipo da Feira

- Em todos os suportes de publicitação da Feira consta o logótipo da Feira.
- Apenas a autarquia, ou quem está expressamente autorizar, pode utilizar o logótipo da Autarquia, e o da Feira que será aprovado anualmente pela Comissão Organizadora.

Apoios Financeiros

- A Câmara Municipal de São Brás de Alportel, atendendo ao carácter do evento, pode solicitar apoios financeiros a entidades públicas para minimizar os custos decorrentes com a realização da Feira, nos termos da legislação em vigor.
- A Câmara Municipal de São Brás de Alportel aceitará apoios financeiros privados que se revestirão de carácter de donativo ou através da cedência de espaços de publicidade, que são definidos pela Comissão Organizadora.

Inscrição

O processo de inscrição deverá conter a ficha de inscrição devidamente preenchida, devendo ser entregue por um dos seguintes meios:

Como pode efetuar a sua inscrição:

- Online, em: www.feiradaserra.cm-sbras.pt ou através do email: feiradaserra@cm-sbras.pt
- Por correio, para: Câmara Municipal de São Brás de Alportel - Comissão da Feira da Serra, Apartado 1, 8150-151 São Brás de Alportel
- Presencialmente: no Gabinete do Município da Câmara Municipal [Rua Gago Coutinho, nº 1] / de 2.ª a 6.ª feira, 09h>16h

Os espaços de apoio a refeições serão alvo de concursos a divulgar posteriormente.

Período de inscrições

O município de São Brás de Alportel divulgará através da página do Município e das Redes Sociais o período de inscrição para a Feira da Serra vem à Vila.

Dos participantes

- O evento privilegia a participação ativa dos seguintes participantes:
 - Pequenos produtores individuais ou coletivos e artesãos de São Brás de Alportel e fora do concelho
 - Associações e coletividades do concelho
 - Estabelecimentos comerciais e serviços localizados no recinto da Feira da Serra vem à Vila.
 - Outras entidades públicas e/ou privadas de interesse público, desde que a sua participação se enquadre no âmbito do evento e devidamente autorizadas pela Organização.

Da participação dos estabelecimentos comerciais e serviços

Os estabelecimentos comerciais e serviços localizados no recinto da Feira da Serra vem à Vila deverão proceder à sua inscrição no evento, através do preenchimento e envio da ficha de inscrição e de acordo com as seguintes modalidades:

- Alargamento de horários em conformidade com o evento
- Os estabelecimentos comerciais e serviços localizados no recinto inscritos são convidados a decorar o seu espaço de acordo com a Feira da Serra vem à Vila.

Inscrições / Participação em bancas do município: artesanato e produtores

As inscrições estão limitadas consoante o número de bancas e espaços no recinto da Feira da Serra vem à Vila, pelo que será priorizada a proveniência do concelho e a data de inscrição caso o número de inscrições ultrapasse o limite máximo.

Desistências

- Após a inscrição dos participantes, a possibilidade de desistência só deverá ser equacionada por motivos de força maior.
- Os participantes deverão comunicar a intenção de desistir da participação até 30 dias antes da data de realização do evento.
- O não cumprimento deste ponto poderá resultar na aplicação de sanções pela Organização, entre as quais, a impossibilidade de participação na edição do ano seguinte.

Das Montagens e Desmontagens

- Os participantes são responsáveis pela montagem e desmontagem dos seus locais de venda, sendo da sua inteira responsabilidade o transporte, colocação e remoção de todos os materiais que utilizarem.
- Horário de montagem: A partir das 16h00 e até às 18h30 de sexta-feira a domingo.
- Horário de desmontagem: A partir das 02h de sexta-feira a sábado e no domingo a partir da 00h00

Da Aldeia Serrana

A Aldeia Serrana é um espaço destinado ao contacto do público com os pequenos produtores, e visa a exposição e venda dos seus produtos agroalimentares, de agricultura biológica e de artesanato.

A inscrição na Aldeia Serrana é efetuada através do preenchimento da respetiva ficha e seus anexos que a Comissão Organizadora põe à disposição dos interessados.

A cada participante só será atribuída uma ocupação de espaço.

Instalação nas bancas

- A Comissão poderá providenciar para cada participante uma banca com iluminação. A colocação dos produtos é da responsabilidade do participante, devendo cumprir o horário destinado para o efeito
- O participante poderá, caso o solicite adicionar uma mesa, da sua responsabilidade num máximo de 2m lineares;
- A Comissão fará a distribuição de estantes de acordo com as disponibilidades e especificidades dos produtos.
- A identificação e colocação de informação específica é da responsabilidade da Comissão Organizadora não podendo a mesma ser retirada ou ocultada sob qualquer pretexto.
- É da responsabilidade dos participantes a despesa com a colocação, recolha, transporte e/ou armazenamento de produtos, sendo igualmente da sua inteira responsabilidade os danos ou prejuízos causados nos materiais postos à sua disposição pela Comissão.

Limpeza, Decoração e Arrumo das bancas

- A limpeza de cada banca é da responsabilidade de cada participante, assim como a decoração e arrumo dos produtos.
- Deverá cada participante munir-se dos respetivos equipamentos específicos para o bom acondicionamento e exposição dos seus produtos em especial os da área agroalimentar e produtos biológicos.

- Os participantes da Aldeia Serrana deverão apresentar diariamente os produtos arrumados e bem-acionados no seu espaço uma hora antes da abertura da feira, de modo a permitir vistoria sanitária por parte das entidades competentes.

Do Sítio dos Curiosos

- O Sítio dos Curiosos é um espaço de animação para crianças até aos 12 anos, funcionando todos os dias das 19.00h às 00.30h.
- A animação do Sítio dos Curiosos é coordenada por profissionais habilitados para o efeito.
- Os pais ou outros que acompanhem as crianças na Feira devem permanecer junto ao local onde funciona o Sítio dos Curiosos enquanto aquelas estiverem envolvidas nas atividades de animação infantil.
- A Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos causados por motivos imputáveis ao dever de vigilância e ou acompanhamento dos Pais ou acompanhantes das crianças.

Do Encontro de Saberes

O Encontro de Saberes possibilita Associações locais, Instituições Particulares de Solidariedade Social, organismos públicos e outras Associações da região que exerçam atividade no território da Serra do Caldeirão, um espaço de exposição, intercâmbio e informação ao público.

O Encontro de Saberes funciona com o horário da Feira.

Participantes

- Os participantes devem apresentar na ficha de inscrição e o seu programa de animação e de informação para os dias de realização da Feira, o que constitui critério de seleção.

Inscrição

- A inscrição é efetuada através do preenchimento da respetiva ficha e seus anexos que a Comissão põe à disposição dos interessados.
- A Comissão reserva-se o direito de aceitar a inscrição e de decidir quanto à localização do espaço.

Instalação nos espaços

- A comissão providenciará para cada entidade uma banca, sendo da responsabilidade do participante trazer mobiliário (mesa e cadeiras)
- A identificação e colocação de informação específica é da responsabilidade da Comissão Organizadora não podendo a mesma ser retirada ou ocultada sob qualquer pretexto.
- A instalação de tomada elétrica no espaço deverá ser solicitada na ficha de inscrição.
- É da responsabilidade dos participantes a despesa com a colocação, recolha, transporte e/ou armazenamento dos equipamentos e outros materiais, sendo igualmente da sua inteira

responsabilidade os danos ou prejuízos causados nos materiais postos à sua disposição pela Comissão.

Limpeza, Decoração e Arrumo dos espaços

- A limpeza de cada banca, a decoração interior dos stands e o arrumo dos equipamentos e painéis de informação é da responsabilidade dos participantes.
- Deverá cada participante munir-se dos respetivos equipamentos específicos (estantes, painéis de exposição, vitrinas, etc.) para uma boa organização visual da informação.
- Aos participantes não será permitida a instalação de qualquer tipo de equipamento sonoro ou de iluminação, podendo, no entanto, ser autorizado mediante pedido expresso mencionado na ficha de inscrição iluminação suplementar, que será efetuada por equipa de eletricidade.

Encontro de Sabores

O Encontro de Sabores promove a gastronomia local e regional, sendo constituído por espaços de restauração e tascas.

Horário de Funcionamento

O Encontro de Sabores funciona das 19.00h às 02.00h de sexta-feira e sábado e das 19h00 às 00h00 no domingo.

Participantes

São participantes: Para os espaços de restauração e tascas são participantes os proprietários de estabelecimentos de bebidas ou restaurantes, snack-bares ou similares que exerçam atividade preferencialmente na zona da Serra do Caldeirão, ou outros com relevante interesse para o evento.

Inscrição

A inscrição é efetuada através do preenchimento da respetiva ficha e seus anexos que a Comissão põe à disposição dos interessados.

A Inscrição deverá ser apresentada nos termos do concurso de atribuição de espaços das presentes normas.

Condições Gerais de Stands de Restauração e Tascas

Os espaços destinados à restauração são equipados com:

- Contentor cozinha e um anexo de 3m x 2m para apoio;
- Um balcão;
- Uma estante;
- Um lava-loiça e lava-mãos ligados às redes de água e esgotos;

- Um termoacumulador;
- Uma bancada destinada à instalação de fogão (trazido pelo locatário do espaço);
- 80 lugares sentados;
- Um contentor para resíduos sólidos.

No recinto existem outros espaços destinados a tascas equipados no mínimo com:

- Stand de madeira 3m x 3m
- Um balcão;
- Uma estante;
- Um lava-loiça e lava-mãos ligados às redes de água e de esgotos;
- Um termoacumulador;
- Uma bancada destinada à instalação de fogão (trazido pelo locatário do espaço);
- 28 lugares sentados;
- Um contentor para resíduos sólidos.

A limpeza permanente dos espaços de restauração e tascas, à semelhança dos restantes locais, fica a cargo dos respetivos locatários devendo se observadas as seguintes condições:

- Limpeza diária compreendendo a mesma a lavagem de loiças e utensílios antes do encerramento da feira;
- Deposição dos resíduos sólidos produzidos nos contentores à disposição para o efeito;
- Arrumo e limpeza dos espaços interior e exterior a ele anexo (esplanada).

Espaços de Apoio com Refeições e Bebidas

Concurso para Atribuição dos Espaços de Restauração, Tascas, Mar da Serra, Sopa da Serra Sítio do Vinho

- As normas específicas do concurso para atribuição destes espaços são afixadas em Edital na Câmara Municipal e nos outros locais habituais nos termos da Lei.
- A apresentação das propostas tem de ser efetuada de acordo com o definido em edital.
- A candidatura ao concurso de restauração pressupõe a aceitação integral das presentes Normas de Funcionamento e não confere ao interessado a qualidade de participante.
- A atribuição dos espaços, aos candidatos selecionados, será feita mediante a antiguidade de participação na Feira da Serra.
- A admissão na feira considerar-se-á definitivamente aceite após o pagamento integral da respetiva tarifa.

Instalação nos espaços

A colocação de produtos e equipamentos nos espaços de restauração, tascas, é da responsabilidade do participante, devendo cumprir o horário destinado para o efeito: das 09.00h às 20.00h do dia anterior ao início da feira, e das 09.00h às 15.00h no dia de abertura da feira.

- O horário indicado no número anterior, é obrigatório em virtude da vistoria técnica e sanitária a estes espaços ser efetuada em horário anterior ao da realização da Feira.
- A recolha de produtos e equipamentos dos respetivos espaços deverá ser efetuada pelos locatários até às 12.00h do dia seguinte ao encerramento da Feira.

Street Área

Definição

O “Street Área” pretende ser um espaço de encontro e convívio e como tal abre portas a oferta de projetos na área alimentar sempre associados a “Street Food” ou similares, valorizando os projetos mais originais e aqueles que privilegiem a utilização dos recursos autóctones.

Participantes

São participantes no Street Área promotores, de preferência locais ou regionais de projetos na área alimentar associados a “Street Food”, apenas com acesso a energia elétrica e sendo necessário assegurar, por parte do participante, o fornecimento e escoamento de águas.

Tipos de espaços

- A atribuição deste espaço é realizada mediante inscrição e conforme critérios de priorização, acima.
- Nestes espaços a organização providencia a colocação de alguns equipamentos de uso coletivo em madeira, nomeadamente mesas e bancos. Poderão os participantes acrescentar alguns equipamentos deste género, desde que sejam em madeira ou ferro. Sendo que a colocação de equipamentos ser objeto de análise e autorização por parte da Comissão Organizadora.

Inscrição atribuição de espaços

- A inscrição para os espaços definidos acima é efetuada através do preenchimento da respetiva ficha que a Comissão Organizadora põe à disposição dos interessados.
- A inscrição deve processar-se até à data definida pela Comissão Organizadora.
- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aceitar a inscrição e de decidir quanto à localização do espaço.
- A admissão na feira considerar-se-á definitivamente aceite após o pagamento integral da respetiva tarifa.

Artes e Ofícios

Artes e Ofícios é um espaço da feira que possibilita aos visitantes o contacto direto com os artesãos e com as artes e ofícios tradicionais da Serra do Caldeirão, demonstrados ao vivo, convidados para o efeito pela Comissão Organizadora.

Outros espaços

Definição e Instalação

- O recinto da Feira integra ainda outros espaços, entre os quais “Mar da Serra”, “Jardins da Serra e do Barrocal” e “Sitio do Vinho”.
- Os participantes selecionados para integrar estes espaços deverão munir-se de todo o equipamento necessário e específico para a exposição dos seus trabalhos.
- A Comissão providenciará uma banca podendo, dentro do equipamento disponível, vir a fornecer, a pedido dos participantes no Secretariado da Feira uma estante.

Do Programa de Animação

Na Feira existem diferentes Palcos, designadamente: o Palco Largo; o Palco República, o Palco Sonoridades, o Palco Jovem e o Palco Sabores. Os palcos funcionam das 20.00h e até ao horário de encerramento de cada dia da feira.

- O programa de animação da Feira da Serra vem à Vila é da total responsabilidade do Município de São Brás de Alportel.
- As associações/coletividades do concelho de São Brás de Alportel poderão, também, apresentar propostas de animação da sua inteira autoria e execução, para enquadrar o programa oficial do evento, mas tais propostas estarão sempre sujeitas à aprovação da Organização e, caso sejam aprovadas, será a Organização que definirá o local e horário de participação.
- Para o efeito, aquando do processo de inscrição, deverão preencher no campo observações, indicando o tipo de animação (música, dança, entre outros), a duração aproximada da atuação, os equipamentos necessários.

Fiscalização

Sem prejuízo da competência atribuída por lei a outras entidades, compete especialmente às autoridades policiais e aos serviços de fiscalização municipal, fiscalizar o cumprimento das presentes Normas de Funcionamento.

Infrações Graves

São consideradas infrações graves às presentes Normas de Funcionamento, as seguintes:

- a) Incumprimento das regras de segurança e higiene, em especial nos setores de Restauração, Tascas, e venda de produtos Agroalimentares.
- b) Desacatos, ofensas à integridade física ou moral nomeadamente ao público, membros da Câmara Municipal e a trabalhadores em serviço no local.
- c) Incumprimento do Horário estabelecido.
- d) Colocação de produtos não indicados na ficha de inscrição e aqueles que sejam alheios ao âmbito de realização da Feira.
- e) Incumprimento do programa de Animação de Informação do Encontro de Saberes.
- f) Distribuição de publicidade, venda e ou exposição de quaisquer produtos sem autorização da Comissão Organizadora, bem como efetuar peditórios ou realizar concursos e similares.
- g) Incumprimento das Ementas apresentadas pelos setores de Restauração e Tascas (Encontro de Sabores e Street Área).
- h) Danificar o equipamento e materiais postos à disposição pela Comissão Organizadora.
- i) Desistência Injustificada.

Dúvidas e Casos Omissos

1. As dúvidas de interpretação e os casos omissos destas Normas de Funcionamento são resolvidos pela Comissão Organizadora.
2. Das resoluções da Comissão Organizadora cabe recurso para a Câmara Municipal.
3. Estas Normas de Funcionamento revogam as anteriores disposições sobre a realização da Feira.

Entrada em Vigo)

As presentes Normas de Funcionamento estão em vigor após a sua aprovação pela Comissão Organizadora, devendo ser presentes a Reunião da Câmara Municipal.

São Brás de Alportel, 24 de abril de 2026

Câmara Municipal de S. Brás de Alportel
Reunião de 29.04.2026
A Câmara Municipal
Certifico
[Assinatura]
[Assinatura]

